



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Administração

**LOUVEIRA**  
Prefeitura de  
*Uma nova cidade*

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE LOUVEIRA – F.P.M.L.**

***Política de Investimentos***  
**2016**



## Conteúdo

1	Introdução .....	3
2	Objetivos .....	3
3	Da Gestão .....	4
3.1	Objetivo .....	5
3.2	Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos .....	5
3.3	Dos Recursos Garantidores .....	6
3.4	Acompanhamento / Relatórios .....	7
3.5	Diretrizes .....	8
3.6	Gerenciamento de Riscos .....	9
4	Limites Legais (Resolução 3.922/10) .....	10
4.1	Segmento de Renda Fixa .....	11
4.2	Segmento de Renda Variável .....	12
5	Cenário Macroeconômico .....	13
6	Responsável pela Gestão de Recursos .....	16
7	Disposições Gerais .....	17



## 1 Introdução

De acordo com a Resolução CMN nº 3.922/10, de 25 de Novembro de 2.010 em conformidade com o Art. 5º, o **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA – F.P.M.L.** apresenta sua política de Investimentos para o ano de 2016, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos do F.P.M.L..

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende à formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

## 2 Objetivos

A Política de Investimentos tem por objetivo estabelecer as diretrizes e linhas gerais relativas à gestão dos recursos garantidores das reservas técnicas dos planos de benefícios do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., levando-se em consideração os princípios da boa governança e legalidade, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, zelando pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos.

Constitui-se em instrumento que visa proporcionar uma melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para atingir a meta atuarial do plano de benefício.









No intuito de alcançar a meta atuarial estabelecida para as aplicações financeiras do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L., a estratégia de investimento deverá prever diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, com vistas a maximizar a relação risco-retorno do montante total aplicado, considerando as perspectivas do cenário econômico.

Sempre serão considerados como itens fundamentais de aplicação dos recursos a taxa esperada de retorno e os riscos a ela inerentes, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, com especial ênfase no médio e longo prazos.

### 3 Da Gestão

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especificamente à alocação dos recursos garantidores da Entidade, o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. definirá estratégias de gestão de alocação de recursos que leve em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazo;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação.

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten initials)*  
4  
*(Handwritten signature)*



### **3.1 Objetivo**

O retorno mínimo esperado pelas aplicações financeiras dos recursos do RPPS para o exercício de 2016, na busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, será de 6% (seis por cento), acrescido da variação do Índice de Preços (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA).

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e imóveis tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados/a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

### **3.2 Modelo de Gestão de Aplicação de Recursos**

Para a administração dos recursos garantidores das reservas técnicas do plano de benefícios do F.P.M.L., poderá adotar a gestão própria, mista ou por entidade credenciada, de acordo com as instruções contidas na Resolução 3.922/2.010.

A adoção de gestão própria significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do F.P.M.L., com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, e conta com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações. O F.P.M.L. tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922, para prestar assessoramento às aplicações de recursos.

*[Handwritten signature]*





Caso seja admitida a hipótese de administração de recursos gerida por entidade credenciada junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e escolhida por meio de processo seletivo, os critérios que serão adotados para sua contratação serão, obrigatoriamente, os abaixo discriminados, sem prejuízo de outros que, porventura, venham a ser adotados e escolhidos por essa Entidade:

- a) Solidez patrimonial da entidade;
- b) Por volume de recursos administrados;
- c) Experiência positiva da atividade de administração de recursos de terceiros;
- d) Experiência na gestão de recursos de RPPS; e
- e) Experiência na Gestão de Previdência Pública.

As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas citadas acima e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

### **3.3 Dos Recursos Garantidores**

Para as Instituições Financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários, que receberão os recursos previdenciários, deverão ser observados, dentre outros, os seguintes critérios:

- Elevado padrão ético, solidez patrimonial e ausência de restrições junto ao Banco Central do Brasil e/ou à Comissão de Valores Mobiliários que desaconselhem relacionamento seguro com a entidade;

  
  
6



- Regularidade do registro na Comissão de Valores Mobiliários da entidade escolhida para receber as aplicações de serviços e ou consultorias financeiras;
- Experiência na Gestão de Previdência Pública;
- Compatibilidade entre volume de recursos administrados, patrimônio e capacidade técnica da entidade;
- Desempenho positivo da atividade de administração de recursos de terceiros notadamente reconhecido pelo mercado;
- Análise do histórico, experiência, volume de recursos e qualificação técnica do gestor, administrador e controladores na gestão de recursos de RPPS.

### **3.4 Acompanhamento / Relatórios**

Segundo os preceitos da Resolução CMN nº: 3.922/10 e da Portaria MPS nº 519, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito por meio de:

- 1) Relatório detalhado contendo informações sobre a rentabilidade e o risco das aplicações, a ser remetido mensalmente pelas Instituições Financeiras onde os recursos estiverem aplicados;
- 2) Trimestralmente, o F.P.M.L. elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período, bem como comparativo com diversos indicadores de mercado;
- 3) Semestralmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados;
- 4) Anualmente, o F.P.M.L. avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados bem como o atingimento da meta atuarial.







### 3.5 Diretrizes

As diretrizes de alocação de recursos pelos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas periodicamente pelos responsáveis pela gestão dos recursos do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L.. Todavia, alguns pontos básicos, para ambos os segmentos, podem ser elencados, conforme se segue:

a) Os recursos garantidores das reservas técnicas do Fundo de Previdência do Município de Louveira – F.P.M.L. serão aplicados com a estrita observância do estabelecido na legislação em vigor fixada pelo Conselho Monetário Nacional e poderão ser distribuídos dentro das seguintes categorias de aplicação:

- Títulos Públicos Federais;
- Fundos de Investimentos Financeiros;
- Caderneta de Poupança

b) As aplicações serão segmentadas por categoria de aplicação, com o objetivo de conferir maior eficiência à administração dos recursos, na medida em que a flexibilidade conferida pela administração individualizada permite formar um composto adequado ao atendimento dos requisitos de rentabilidade, segurança e liquidez;

c) considera-se distinta a escrituração contábil que permita a diferenciação entre o patrimônio do RPPS e o patrimônio do ente federativo, possibilitando a elaboração de demonstrativos contábeis específicos, mesmo que a unidade gestora não possua personalidade jurídica própria;

d) A *performance* será medida pela comparação do rendimento de cada segmento com seu respectivo *benchmark*;

e) As aplicações ou resgates dos recursos dos F.P.M.L. deverão ser acompanhados do formulário de Autorização de Aplicação e Resgate (APR).

e

8





### 3.6 Gerenciamento de Riscos

Definimos Risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado financeiro aos quais os recursos do F.P.M.L. estarão expostos podemos enumerar:

- **Risco de crédito dos ativos:** definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos;
- **Risco sistêmico ou conjuntural:** decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou de outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN;
- **Risco próprio:** consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença;
- **Risco de mercado:** decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*;
- **Risco de liquidez:** pode ser de duas formas: risco de liquidez de mercado, que é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor; ou risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding*), que está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos;
- **Risco de contraparte:** também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez;
- **Risco legal:** pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

13





Para avaliação dos riscos da carteira de investimentos será utilizada a métrica do Valor em Risco (*Value-at-Risk* – VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima, dentro de um horizonte temporal, que a carteira de investimentos do F.P.M.L. pode vir a sofrer, dentro de um determinado intervalo de confiança.

Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado, serão realizados testes de *estresse* que possibilitem avaliar, preventivamente, a performance teórica das carteiras de investimentos sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Para isso, serão utilizados dados retrospectivos, além de projeções macroeconômicas.

A medição e o controle do VaR serão efetuados pela instituição financeira responsável pela gestão de recursos do F.P.M.L...

#### **4 Limites Legais (Resolução 3.922/10)**

A alocação de recursos da Entidade obedecerá às determinações emanadas da Resolução 3.922/2.010, definidas abaixo:

- 1) Segmento de Renda Fixa
- 2) Segmento de Renda Variável

O principal objetivo da alocação de recursos pelos segmentos acima mencionados é o de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados ou a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

  
10





#### 4.1 Segmento de Renda Fixa

As aplicações dos recursos do F.P.M.L. em ativos de renda fixa poderão ser efetuadas por meio das seguintes alternativas: carteira própria, fundos de investimento ou caderneta de poupança.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº: 3.922/10, a saber:

Renda Fixa	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Tesouro Nacional (Selic) - Art. 7º I, "a"	100%	—	—
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	—	25%
Operações Compromissadas TPF - Art. 7º, II	15%	—	—
FI Renda Fixa / Referenciados RF - Art. 7º, III, "a" e "b"	80%	20%	25%
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a" e "b"	30%	20%	25%
Poupança / Letras Imobiliárias - Art. 7º, V, "a" e "b"	20%	—	—
FI em Direitos Creditórios - Aberto - Art. 7º, VI	15%	15%	25%
FI em Direitos Creditórios - Fechado - Art. 7º, VII, "a"		5%	25%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - art. 7º, VII, "b"		5%	25%

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



#### **4.2 Segmento de Renda Variável**

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento poderão seguir até os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº. 3.922/10, a saber:

Renda Variável	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI Ações Referenciado – Art. 8º, I	30%	20%	25%
Fundos de Índices Referenciados em Ações – Art. 8º, II	20%	—	25%
FI em Ações – Art. 8º, III	15%	—	25%
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5%	---	25%
FI em Participações - Fechado – Art. 8º, V	5%	---	25%
FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5%	—	25%

AD

12  
*[Handwritten signature]*





## 5 Cenário Macroeconômico

A perspectiva da economia brasileira atualmente é uma tarefa muito difícil de ser determinada visto que o país atravessa uma conjugação sem precedentes de crises: política, econômica, fiscal, ética e de conflito de poderes. Cada uma dessas crises já seria suficiente para gerar grande incerteza não apenas para os empresários, como para toda a população, pois seus desdobramentos são de difícil previsão quando vistos de forma isolada – e de quase total imprevisibilidade quando analisados em conjunto porque a evolução de qualquer uma dessas crises pode contagiar as demais.

A queda da economia doméstica, perda do grau de investimento, juros mais altos, crise política e depreciação além do esperado da moeda brasileira criam um cenário de grande incerteza. Além da lentidão da economia e da queda da demanda, os juros já em patamar elevado e a improbabilidade de afrouxamento da política monetária pelo Banco Central do Brasil em um cenário de alta da inflação representam mais um fator de compressão da rentabilidade das empresas. Com a queda nas vendas da indústria e do comércio, a arrecadação do governo fica ameaçada, mesmo diante da urgência do ajuste fiscal, que já enfrenta a dura oposição do Congresso Nacional e a própria natureza resistente dos gastos públicos.

Fatores externos também a prejudicam a evolução da economia brasileira, notadamente a eventual elevação do juro básico dos EUA, que tende a elevar as taxas de financiamento ao redor do mundo, e o desaquecimento da atividade na China, que impacta negativamente os preços das commodities, que por sua vez enfraquecem as taxas de câmbio de países exportadores de matérias-primas, como o Brasil.

A promessa da equipe econômica de trazer a inflação para o centro da meta (4,5%) no ano que vem está mais distante. A alta do dólar e a deterioração da economia brasileira – com a perda do grau do investimento – estão levando o mercado a aumentar as projeções para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2016. No relatório Focus, do Banco Central, a piora nas expectativas de inflação de 2016 está evidente semana após semana com sucessivos aumentos nas previsões.





O varejo acumula grande redução vendas, devendo fechar o ano com uma queda ainda acentuada. Os dados relativos ao comércio neste ano mostram um cenário de retração das vendas de bens de menor valor - inclusive alimentos - devido à queda do emprego e da renda. Alguns dos fatores que têm acarretado o desempenho negativo do varejo, são diminuição de crédito para financiamento, aumento das taxas de juros diminuição no valor médio das remunerações e aumento da taxa de desemprego. Além disso, a inflação alta, seja pelas correções de tarifas ou disparada do dólar, diminui ainda mais o poder de compra do consumidor. A situação da indústria é ainda mais negativa, pois esse setor já vem amargando desempenho negativo de suas atividades há mais de dois anos, primeiro em virtude das importações e, agora, da queda dos investimentos e da diminuição da demanda interna. Dados recentes do IBGE mostram que os também serviços estão registrando diminuição em termos reais tanto em faturamento quanto em empregabilidade. O agronegócio continua registrando crescimento em termos de produção e produtividade, mas os preços externos vêm apresentando redução, que, em parte, está sendo compensada para o produtor com a valorização do dólar. Especialistas especulam que o ano de 2.015 fechará com índice de inflação IPCA em torno de 10% a.a. – maior índice nos últimos treze anos; a taxa SELIC em 14,25% a.a. – a maior taxa nos últimos nove anos; e PIB com retração de aproximadamente 3,10%.

Pesquisas apontam que a população está mais insegura no emprego (quando já não estão desempregados) e com menor intenção de compra de bens de maior valor (móveis, eletrônicos, veículos e imóveis), o que sinaliza a continuidade da desaceleração das vendas nos próximos meses. O crédito mais limitado, menos acessível e mais caro provoca a redução ainda maior no tocante aos itens de valor mais alto, dependentes do crediário, o que é agravado pela insegurança do consumidor.

O aumento da percepção de risco, após a perda do grau de investimento, impactou as projeções de câmbio que afetaram as expectativas para a inflação. Também existe o risco de os preços administrados continuarem a pressionar a inflação se a equipe econômica decidir pelo retorno da cobrança da Cide nos combustíveis caso a volta da CPMF não seja aprovada no Congresso. A piora do cenário previsto para a inflação também tem alterado a expectativa para a taxa básica de juros, atualmente em 14,25% ao ano. Na projeção Itaú, a Selic vai ficar inalterada





no próximo ano – o banco elevou a expectativa do IPCA do ano que vem de 5,8% para 6,5%. O governo poderá colocar as expectativas de inflação do ano que vem para baixo se conseguir melhorar o ambiente político e aprovar o pacote fiscal. Com esse cenário mais positivo, o dólar pode recuar em relação ao patamar atual e ajudar no controle da inflação. Uma ala de economistas, aponta chance de novas altas na taxa Selic no curto prazo se as expectativas para a inflação mostrarem maior deterioração. A perspectiva de déficit fiscal e de aumento da relação da dívida pública e PIB para o ano que vem também pesa em prol de um cenário mais pessimista. A perspectivas de um IPCA mais elevado em 2016 vai na contramão do que deseja o governo. Desde o início do ano, o Banco Central tenta ancorar as projeções do IPCA de 2016 com o objetivo de que uma inflação mais moderada possa ajudar na recuperação da economia brasileira. As expectativas para 2.016 segundo especialistas é de taxa de juros SELIC em torno de 13,00% a.a.; retração do PIB em torno de 1,60%; índice do IPCA em torno de 6,50% a.a. e câmbio com o dólar girando em torno de R\$ 4,20.

A economia mundial segue em processo de recuperação, mas ainda com presença de riscos de que esta ocorra de forma mais lenta que a esperada. Os países desenvolvidos devem apresentar crescimentos mais fortes nos próximos anos. Entretanto, ainda dependem de resultados mais robustos de suas economias, visto que problemas como altas taxas de desemprego e dívidas em patamares elevados ainda atingem estes países. Com relação aos países emergentes, observa-se redução em seu ritmo de crescimento. Muitos destes países estão enfrentando problemas internos para retomar o crescimento econômico dos anos anteriores. Entre os desenvolvidos, os Estados Unidos estão apresentando bons resultados no mercado de trabalho e com isto espera-se que o país reverta sua política monetária acomodaticia. Se por um lado, a recuperação dos Estados Unidos pode beneficiar a economia mundial através do aumento do comércio internacional, por outro, pode ocorrer uma redução do fluxo mundial de capitais à medida que a taxa de juros americana for elevada. Na zona do euro, a taxa de desemprego ainda está elevada e o consumo das famílias, baixo. Além disso, o ritmo de recuperação não tem se dado de forma igualitária entre os países do grupo. Outro indicador preocupante à recuperação da economia europeia é a inflação, as baixas taxas apresentadas ao longo do ano têm aumentado o temor de deflação. China, por sua vez, segue buscando reformular seu modelo de crescimento através de estímulos ao consumo para manter



suas elevadas taxas de crescimento econômico. Entre os BRICS, outras questões além das econômicas têm impactado os países do grupo. As disputas geopolíticas no leste europeu envolvendo países ocidentais e Rússia levaram a embargos econômicos com forte impacto sobre economia.

Concluindo, o cenário que pode ser projetado para 2016, partindo do pressuposto de que qualquer choque de credibilidade do governo, seja no plano político ou na área fiscal, que possa despertar as esperanças da população e a confiança dos empresários, pode-se esperar para o primeiro semestre do próximo ano muito parecido com 2015 – um período de grande incerteza – inflação alta, alta taxa de desemprego, economia estagnada. A segunda metade do ano poderá ser de estabilização se houver avanços no ajuste fiscal, ficando a retomada gradual da economia para 2017 ou, caso nada avance no tocante ao orçamento público, a recuperação das atividades será adiada por mais tempo.

## 6 Responsável pela Gestão de Recursos

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS	
Segmento	F.P.M.L.
Renda Fixa	E
Renda Variável	COMITÊ DE INVESTIMENTOS

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

16

*[Handwritten signature]*





## 7 Disposições Gerais

A política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo F.P.M.L. e Comitê de Investimentos, antes de sua implementação efetiva. Além disso, o Gestor do F.P.M.L. deverá disponibilizar a seus segurados e pensionistas, no prazo máximo de trinta dias, contadas da data de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

**LOUVEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2.015.**

**RITA CELESTE DIAS CHAMIANI**  
Presidente do Comitê de Investimentos

**DULCINEA FATIMA DIAS KASSARDJIAN**  
Membro

**JOÃO NIERO**  
Membro

**MONIQUE FERNANDES BAYER**  
Membro

**LUZINETE DIAS DE CARVALHO**  
Membro